

LEBLON
EQUITIES

Leblon Ações II Institucional FIC FIA

Setembro de 2026

Características

Público-Alvo

Investidores em geral

Aplicação Mínima

R\$ 1 mil

Taxa de Administração

2% a.a.

Taxa de Performance

20% sobre o que exceder o IBRX

Informações

Complementares

CNPJ: 26.768.800/0001-40

Início: 24 de março de 2017

Gestor: Leblon Equities Gestão de Recursos Ltda.

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Custodiante: BNY Mellon Banco S.A.

Auditor: Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Classificação Anbima: Ações livre

Tributação: IR de 15% sobre os ganhos nominais no resgate

Aplicação: D+I

Resgate: Cotização em D+27 e liquidação em D+30. Sem carência. Mediante pagamento de 10% na taxa de saída, liquidação em D+4.

Contato

leblonequities.com.br

(21) 3206-7300

Por Que Investir?



Experiência Comprovada

Gestores com +25 anos de histórico consistente no mercado de ações



Alinhamento de Interesses

+50% do patrimônio dos sócios investidos nos fundos



Mentalidade de Dono

Indicação de conselheiros com influência direta na criação de valor das empresas



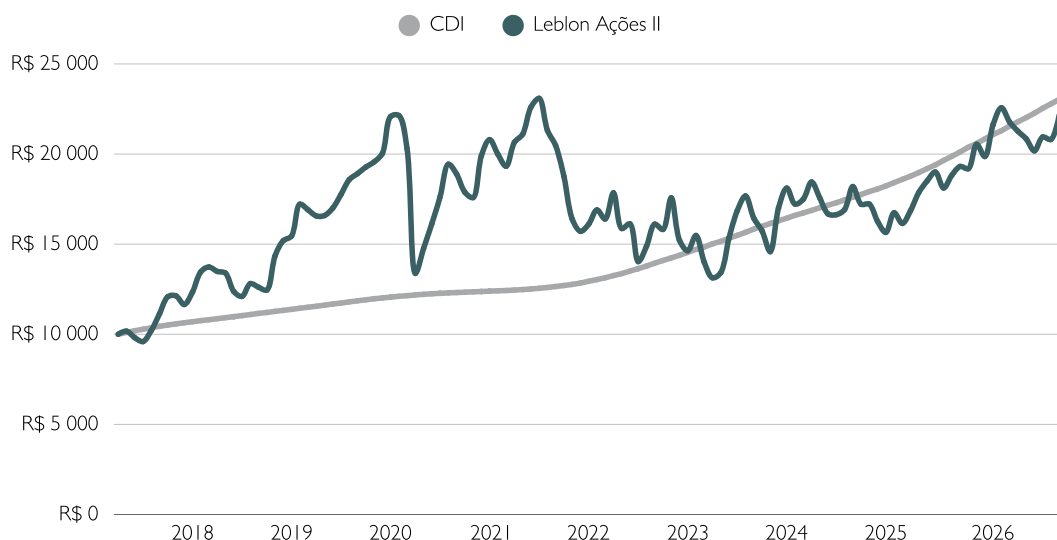
Visão de Longo Prazo

Distorções pontuais são oportunidades para trajetórias de valorização

Objetivo e Estratégia

O objetivo do fundo é atingir elevados retornos absolutos no longo prazo. A análise fundamentalista com foco nas variáveis microeconômicas é a principal ferramenta para identificar distorções entre o preço e o valor intrínseco das ações. O fundo investe majoritariamente em ações brasileiras, onde, em alguns casos, adota postura ativa nas empresas.

R\$10 mil Investidos Desde o Início

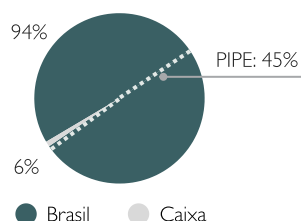


Retornos Acumulados	Set 26	2026	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos	Início
Leblon Ações II	6,4%	11,5%	14,7%	28,6%	40,7%	18,0%	121,4%
Ibovespa	5,0%	15,6%	27,4%	41,4%	59,9%	67,9%	191,8%
CDI	1,1%	10,5%	14,5%	29,7%	44,0%	81,3%	130,3%
IBRX	4,9%	15,5%	27,0%	40,9%	60,0%	65,9%	198,1%

Top 5 Ações

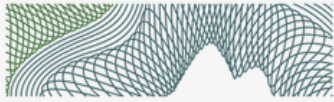
Mills	14%
Priner	13%
B3	8%
Petrobras	7%
Rede D'Or	6%
Top 5	49%

Alocação da Carteira



Invista Agora





LEBLON
EQUITIES

Leblon Ações II Institucional FIC FIA

Setembro de 2026

Retornos Mensais

Mês	Leblon Ações II	Ibovespa
Set 26	6,4%	5,0%
Ago 26	(0,7%)	(0,3%)
Jul 26	3,8%	3,5%
Jun 26	(3,2%)	(1,0%)
Mai 26	(2,0%)	(7,2%)
Abr 26	(2,3%)	(0,1%)
Mar 26	(3,5%)	(0,7%)
Fev 26	4,3%	4,1%
Jan 26	8,9%	12,6%
Dez 25	(3,3%)	1,3%
Nov 25	7,0%	6,4%
Out 25	(0,6%)	2,3%
12 meses	14,7%	27,4%

PL Médio (12 meses):
R\$ 95.482.770,12

PL Médio (Set 26):
R\$ 85.317.559,56

Retornos Anuais

Ano	Leblon Ações II	Ibovespa	CDI	IBrX
2026 ⁽¹⁾	11,5%	15,6%	10,5%	15,5%
2025	26,9%	34,0%	14,3%	33,5%
2024	(13,6%)	(10,4%)	10,9%	(9,7%)
2023	23,7%	22,3%	13,0%	21,3%
2022	(9,1%)	4,7%	12,4%	4,0%
2021	(22,6%)	(11,9%)	4,4%	(11,2%)
2020	(5,8%)	2,9%	2,8%	3,5%
2019	42,9%	31,6%	6,0%	33,4%
2018	25,2%	15,0%	6,4%	15,4%
2017 ⁽²⁾	23,4%	19,7%	6,9%	20,0%

(1) até 30/09/2026

(2) data do início do fundo em 24/03/2017

Leblon nas Redes



*Acrônimo de "Private Investments in Public Equities". São empresas de menor valor de mercado que o gestor busca ter uma representatividade mínima que possibilite engajamento na governança e geração de valor. Este fundo de cotas aplica em um fundo de investimento que utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas. Os fundos de ações podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Para avaliação da performance do fundo de investimento é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. "IBOVESPA" e "CDI" são meras referências econômicas, e não parâmetros objetivos do fundo. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. É recomendada a leitura do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos.

